



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 018/2026	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
CARGO:	Secretária Municipal de Educação
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXX
1. INFORMAÇÕES DO OBJETO:	
SERVIÇO:	BENS:
() Continuoado	(X) Especializados
(X) Não continuado	() Comum

1. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

1.1. A presente contratação possui caráter estratégico e estruturante, voltado à implementação de política pública educacional permanente, em consonância com os instrumentos de planejamento municipal, sendo essencial para garantir a efetividade das ações de Educação Ambiental no âmbito da rede pública de ensino.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de formação continuada, fornecimento de livros didáticos e kits pedagógicos (maker) de Educação Ambiental e Empreendedorismo Sustentável, destinados aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino de Porto de Moz - PA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de estruturar e consolidar a política pública de Educação Ambiental no âmbito da rede municipal de ensino de Porto de Moz - PA, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 6º, que consagra a educação como direito social fundamental, e o art. 23, inciso V, que estabelece como competência comum dos entes federativos proporcionar os meios de acesso à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, bem como com o art. 225, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de promovê-lo por meio de políticas públicas e ações educativas.

3.2. No âmbito infraconstitucional, a contratação encontra respaldo na Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que estabelecem a Educação Ambiental como tema transversal obrigatório.

3.3. No plano local, a demanda está diretamente alinhada à Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, que estabelece a educação como dever do Poder Público municipal e assegura o direito ao ensino com qualidade, bem como impõe ao Município a responsabilidade pela promoção de políticas públicas voltadas à proteção ambiental.

3.4. Adicionalmente, o Plano Municipal de Educação - PME, vigente até 2026, estabelece metas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, formação continuada de professores e adoção de práticas pedagógicas contextualizadas, enquanto o Plano Plurianual - PPA 2026-2029 prevê ações voltadas ao fortalecimento da educação e modernização pedagógica.

3.5. No âmbito da rede municipal, verifica-se que as ações de Educação Ambiental atualmente desenvolvidas apresentam caráter fragmentado, sem padronização metodológica, sem materiais



estruturados e sem formação continuada adequada, o que compromete a efetividade da política educacional.

3.6. Além disso, as características territoriais do Município de Porto de Moz – PA, especialmente a presença de comunidades rurais e ribeirinhas e a dependência de logística fluvial, exigem soluções integradas e planejadas, sob pena de prejuízo à execução das ações educacionais.

3.7. Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária para garantir a efetiva implementação da Educação Ambiental, a padronização metodológica da rede, o fortalecimento da formação docente e a melhoria da qualidade do ensino.

4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

4.1. Certifica-se que a presente demanda foi formalizada com base em necessidade real, devidamente justificada e alinhada aos instrumentos de planejamento municipal, sendo sua contratação considerada essencial para o adequado funcionamento das atividades educacionais.

5. RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Com a implementação da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

5.1.1. **Estruturação da Educação Ambiental como política pública contínua.** Implementação sistematizada da Educação Ambiental na rede municipal de ensino, superando práticas pontuais e garantindo sua inserção permanente no processo pedagógico.

5.1.2. **Padronização metodológica da rede municipal.** Estabelecimento de diretrizes pedagógicas unificadas, assegurando que todas as unidades escolares adotem abordagem coerente, alinhada à BNCC e às políticas educacionais vigentes.

5.1.3. **Fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação.** Capacitação dos professores e gestores por meio de formação estruturada, promovendo segurança metodológica e melhoria na condução das práticas pedagógicas.

5.1.4. **Disponibilização de materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados.** Oferta de livros didáticos e kits pedagógicos alinhados à proposta educacional, garantindo suporte efetivo ao desenvolvimento das atividades em sala de aula.

5.1.5. **Desenvolvimento de competências socioambientais nos estudantes.** Promoção de habilidades relacionadas à sustentabilidade, cidadania, pensamento crítico e responsabilidade ambiental, em consonância com as diretrizes educacionais.

5.1.6. **Integração entre teoria e prática pedagógica.** Aplicação de metodologias que articulem conhecimento teórico e experiências práticas, por meio de atividades investigativas, experimentais e projetos pedagógicos.

5.1.7. **Redução de desigualdades educacionais.** Garantia de acesso equitativo a recursos pedagógicos e formação docente, considerando as especificidades das escolas urbanas, rurais e ribeirinhas.

5.1.8. **Melhoria da qualidade do ensino e dos indicadores educacionais.** Contribuição para o aprimoramento do desempenho educacional da rede municipal, com impactos positivos nos processos de ensino-aprendizagem e nos resultados institucionais.

6. REQUISITO ESSENCIAL – FORMA DE CONTRATAÇÃO (INTEGRAÇÃO DO OBJETO):



	<ul style="list-style-type: none"> • Carga horária total de até 24 horas, distribuídas em até 3 dias • Palestras, oficinas pedagógicas, estudos de caso e vivências práticas • Atividades investigativas, práticas orientadas e simulações de projetos • Formação conduzida pelos autores dos livros didáticos de Educação Ambiental • Participação de especialistas em Educação Ambiental, metodologias ativas e Educação Integral • Abordagem dos fundamentos da Educação Ambiental na BNCC • Contextualização ambiental do território amazônico e ribeirinho • Orientações para desenvolvimento de projetos pedagógicos ambientais • Uso pedagógico dos livros didáticos, kits maker • Estratégias para adaptação das práticas às escolas urbanas, rurais e ribeirinhas • Contratação de formadores, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e honorários • Serviço de alimentação para até 250 participantes • Fornecimento de materiais gráficos, certificados e brindes personalizados • Ambientação pedagógica do espaço e suporte audiovisual completo <p>Finalidade Pedagógica: Qualificar o trabalho docente em Educação Ambiental, fortalecer a prática pedagógica baseada em projetos, garantir o uso integrado dos materiais contratados e assegurar a efetividade das ações da Educação em Tempo Integral.</p>		
2	<p>LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – FUNDAMENTAL MENOR (1º AO 5º ANO) <i>Especificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Livro didático impresso, com no mínimo 250 páginas • Formato A4, impressão colorida (4x4 cores) • Material estruturado para estudantes do 1º ao 5º ano • Alinhamento à BNCC e ao Programa de Educação em Tempo Integral • Conteúdos sobre sustentabilidade, preservação ambiental e biodiversidade • Ênfase na realidade amazônica e no território local • Atividades práticas e investigativas • Sequências didáticas e projetos pedagógicos • Situações-problema contextualizadas ao cotidiano dos estudantes • Metodologia baseada em projetos • Desenvolvimento de atitudes de cuidado e pertencimento ao meio ambiente • Atividades lúdicas, observação do entorno e registros simples • Inclusão de projetos de empreendedorismo sustentável • Integração com formações continuadas e kits maker <p>FINALIDADE PEDAGÓGICA: Desenvolver competências socioambientais desde os anos iniciais, promovendo consciência ambiental, atitudes sustentáveis e aprendizagem significativa por meio de práticas investigativas e projetos.</p>	2250	UNIDADE
3	<p>LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – FUNDAMENTAL MAIOR (6º AO 9º ANO) <i>especificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • livro didático impresso, com no mínimo 250 páginas • formato a4, impressão colorida (4x4 cores) • material estruturado para estudantes do 6º ao 9º ano • alinhamento à bncc e à educação em tempo integral • conteúdos sobre sustentabilidade, impactos ambientais e mudanças climáticas • abordagem da biodiversidade amazônica e dos ecossistemas locais • atividades investigativas, estudos de caso e experimentos simples 	2250	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • projetos coletivos e intervenções ambientais • metodologia baseada em projetos e empreendedorismo sustentável • atividades de análise crítica e tomada de decisão • projetos voltados à economia circular e uso consciente de recursos • integração com kits maker e formações continuadas <p>FINALIDADE PEDAGÓGICA: fortalecer o pensamento crítico, científico e socioambiental dos estudantes, promovendo protagonismo juvenil e capacidade de atuação responsável frente aos desafios ambientais locais e globais.</p>		
4	<p>KIT MAKER DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – FUNDAMENTAL MENOR (1º AO 5º ANO) Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit pedagógico para atividades práticas e investigativas • Materiais para cultivo de hortas escolares • Sementes, substratos e ferramentas básicas de jardinagem • Materiais para observação da natureza e registro ambiental • Componentes para reutilização e reciclagem de materiais • Materiais para construção de protótipos sustentáveis • Recursos para atividades de educação ambiental e economia circular • Kit adequado para uso coletivo por grupos de estudantes • Materiais seguros, reutilizáveis e adequados à faixa etária • Embalagem resistente, organizada e de fácil transporte • Adequação ao contexto urbano, rural e ribeirinho • Integração com livros didáticos e formações <p>FINALIDADE PEDAGÓGICA: Promover aprendizagem ativa, investigação ambiental, trabalho colaborativo e desenvolvimento da consciência ecológica por meio de práticas concretas e projetos pedagógicos.</p>	20	KIT
5	<p>KIT MAKER DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – FUNDAMENTAL MAIOR (6º AO 9º ANO) Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit pedagógico para práticas investigativas e experimentais • Materiais para produção pedagógica de fitocosméticos • Bases, óleos vegetais, essências e moldes artesanais • Materiais para aromatização e bem-estar ambiental • Recursos para simulação de empreendedorismo sustentável • Materiais para marketing verde e identidade visual de projetos • Componentes para análise ambiental e investigação científica • Kit configurado para uso coletivo por grupos de estudantes • Materiais seguros e adequados à faixa etária • Embalagem resistente à umidade e transporte fluvial • Integração com livros e formações <p>FINALIDADE PEDAGÓGICA: Desenvolver competências ambientais, empreendedoras e investigativas, articulando sustentabilidade, biodiversidade amazônica e projeto de vida dos estudantes.</p>	20	KIT

Porto de Moz/PA, 02 de janeiro de 2026.

DILCILENE TENORIO DE SOUSA
CAMPOS:30208041249

Assinado de forma digital por
DILCILENE TENORIO DE SOUSA
CAMPOS:30208041249

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS

Sec. Municipal de Educação

DEC. Nº 084/2025